

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF

PARECER Nº. 012/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final- CLJRF.
RELATORA: RAIANE SOUZA FELIX.
PROCESSO: 019/2023

Foi encaminhado a esta Comissão, para análise, diante da competência assegurada pelo pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Celso Lopes Cardoso, que dispõe sobre o sistema municipal de cultura do município de Tucumã, seus principais objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre seus componentes, recursos, humanos, financiamentos e dá providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise ao **Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal**, apresenta à **Mesa Diretora** o presente Relatório, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

PARECER DA RELATORA:

Em face ao exposto, o presente parecer é **FAVORÁVEL** ao aspecto formal e ao mérito do projeto do Poder Executivo, Ratificamos na totalidade o parecer da CESAS, que bem se aprofundou no mérito do referido PL.

Esta comissão entende de suma e necessária importância o referido PL, deferindo, destarte, irrestrito apoio.



Redação exígua e escorreita, ademais, não se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que se apresenta redigida em consonância com os ditames da Lei Complementar n.º 95, de 1998, que estabelece normas para elaboração das leis.

CONCLUSÃO:

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em Reunião Ordinária, aprovou o Parecer da Relatora.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2023.

RAIANE SOUZA FELIX
RELATORA-CLJRF

Pelas Conclusões:

WELINGTON FARIA DA COSTA
PRÉSIDENTE-CLJRF

AURINO MOREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO-CLJRF